

	ATA DA 30ª REUNIÃO		INFORMAÇÃO PÚBLICA
	COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE		
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29300018155	

ATA DE 30ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA- BAHIA GÁS

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, o Comitê Estatutário de Elegibilidade - CEE da BAHIA GÁS, designado pela Diretoria Executiva da Companhia na 1688ª Reunião de DIREX, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade do senhor Gildeone Almeida Santos, indicado para o Conselho de Administração da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, pelo acionista Estado da Bahia, na forma do art. 27 do Estatuto Social e do art. 10 da Lei 13.303/2016.

Passando à análise da documentação do indicado, o Comitê Estatutário de Elegibilidade - CEE chegou às conclusões fundamentadas abaixo:

1. Gildeone Almeida Santos

a) Quanto ao Requisito de Reputação Ilibada

Considerando a autodeclaração do indicado em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, quanto à inexistência de condenação administrativa ou judicial que o impeça de ocupar o cargo de Conselheiro de Administração, o CEE entende que este requisito se encontra atendido pelo indicado, sendo este o único responsável pela veracidade das informações prestadas. Esclarece-se que, em relação ao requisito de notório conhecimento, considerando a subjetividade deste requisito, isto será avaliado em relação aos requisitos de formação acadêmica compatível e experiência profissional.

b) Quanto ao Requisito de Experiência Profissional

O CEE entendeu que o indicado atende ao requisito previsto no art. 17, inciso I, alíneas “a” e “b2”, da Lei 13.303/16, em virtude da comprovação de exercício de mais de 04 anos em cargo de direção e de chefia superior (situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte semelhante ao da Bahia Gás. O indicado exerceu as funções de Gerente Regional e Diretor de Operação do Interior na EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento) e, atualmente, atua como Diretor Presidente e Conselheiro de Administração da referida Companhia.

c) Quanto ao Requisito de Formação Acadêmica Compatível

Em relação à compatibilidade da formação acadêmica do indicado, conforme previsto no inciso normativo que estabeleça relação objetiva de formações compatíveis para o cargo de Conselheiro de Administração, o CEE utilizou como referência o disposto no Decreto 8.945/2016, que regulamenta a Lei 13.303/16 no âmbito das empresas estatais federais, em seu art. 62, §2º. Assim, tendo o candidato comprovado formação acadêmica em Gestão Pública e MBA em Gestão Empresarial, o CEE entendeu que este requisito se encontra atendido correspondente à alínea “k” e §3º do decreto em referência.

d) Quanto às Vedações

Considerando a autodeclaração do indicado no Formulário I, anexo à documentação enviada e que, o CEE entende que este requisito se encontra atendido pelo indicado, sendo este o único responsável pela veracidade das informações prestadas.

	ATA DA 30ª REUNIÃO		INFORMAÇÃO PÚBLICA
	COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE		
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29300018155	

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEE ressalta que julgou os requisitos de elegibilidade com base nas informações e documentações apresentadas pelo candidato, bem como nas declarações prestadas no formulário assinado.

Em conclusão, o CEE, por unanimidade de votos, OPINA pela conformidade do processo de indicação do indicado ao Conselho de Administração pelo Acionista Estado da Bahia, Sr Gildeone Almeida Santos.

O Comitê destaca que a Lei n.º 15.177/2025 de 23.07.2025 criou a reserva mínima de vaga para mulheres como titulares dos Conselho de Administração das sociedades de economia mista a partir da primeira eleição após a sua edição. Assim, registra-se a necessidade de observância à Lei n.º 15.177/2025, de preenchimento de, no mínimo, 10% das vagas por mulheres (art. 3º, inciso I) para a eleição do mandato 2025/2027. Considerando que o Conselho de Administração é composto por 08 (oito) membros, a lei impõe a obrigatoriedade de indicação de, pelo menos, 01 (uma) conselheira titular (art. 2º, § 2º). Alerta-se que o descumprimento desta exigência legal acarretará a impossibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre qualquer matéria, nos termos do art. 5º da Lei n.º 15.177/2025. O cumprimento da norma está sujeito a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo (art. 4º da Lei n.º 15.177/2025 c/c art. 85 da Lei n.º 13.303/2016).

Encaminhem-se à Secretaria Geral os documentos apresentados pelo indicado, para o devido arquivamento, com a cópia desta ata, salientando-se que deverá ser observado o disposto no parágrafo único, do art. 10 da lei 13.303/16.

E nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lida e assinada por todas.

Rita de Cassia Dourado
Coordenadora do CEE

Tatiana Mendes Portugal
Membro do CEE

Jaqueline Fonseca
Membro do CEE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8214-DF1E-4257-5498> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8214-DF1E-4257-5498



Hash do Documento

4CF3AB18DF83CF1A364306DC7B2F95776DF23F88EE857540927A7507977F3BE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

☒ Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto - 795.***.***-53 em 15/05/2026 11:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 15 2026 11:24:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.984558671508639 Longitude: -38.45201167128036 Accuracy: 61

IP 177.126.121.12

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Hash Evidências:

E639AA0CFE51F776FC39D130DD5C571D76A7A5C96ADB54A273F545C30470333D

☒ Tatiana Mendes Portugal - 785.***.***-44 em 15/05/2026 11:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

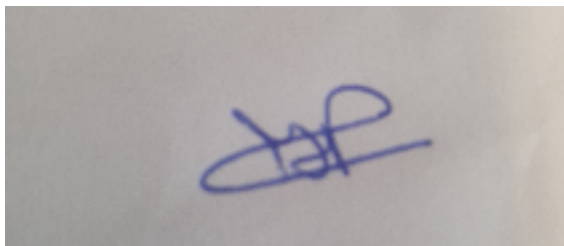
Client Timestamp Fri May 15 2026 11:15:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.3.237.252

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

B335C9AC500B3BB713BD5B7013353B7A6E994EE791E29A3F2699DE6D10297AA0

- ☒ Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos - 910.***.***-04 em 15/05/2026 10:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

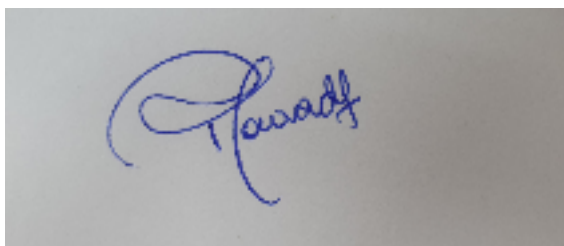
Client Timestamp Fri May 15 2026 10:42:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.126.121.12

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

9AC73AAB602D28794A028C342D25281DA6B1992FB65F6F748DE76231C98177F4

